

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BURITIRAMA • BAHIA

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 ANO III | N $^{\rm o}$ 1728

RESUMO

DECRETOS

• ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 181/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

• AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 181/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que não pode ter duplicidade de decreto, regendo assuntos diferentes;

CONSIDERANDO o respeito a anterioridade do Decreto 181/2023 de 29 de agosto de 2023;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no dispositivo do Artigo 70, inciso VII, constante no bojo da Lei Orgânica Municipal de Buritirama/Bahia, e, em conformidade como outros dispositivos legais vigentes, torna pública a seguinte ERRATA:

No Decreto Municipal 181/2023, aonde se lê: DECRETO N° 181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

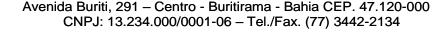
Leia-se: DECRETO N° 182, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

1 de 1



TERÇA•FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO III | Nº 1728



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 - Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-PPRP.

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futura e eventual aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama e de suas Secretarias. Abertura: 22/09/2023, às 08:00h. Local: Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA. Informações. www.buritirama.ba.gov.br / licitacaoburitirama@gmail.com. Setor de Licitações. 12.09.2023. Uelbem de Souza Cruz – Pregoeiro.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2553-2F84-DA9A-721F-E34E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2553-2F84-DA9A-721F-E34E



Hash do Documento

656468040d32ac85477866d1b217066280a337a563b98cf813488d51a5fd7e02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/09/2023 12:30 UTC-03:00